

# O QUE É SER VELHO NO BRASIL SOB O PONTO DE VISTA ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL<sup>1</sup>

## WHAT IS BEING OLD IN BRAZIL UNDER THE VIEWPOINT ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL

**Adriana de Oliveira Alcântara**

Doutora em Antropologia Social (UNICAMP). Professora do curso de Serviço Social (FAMETRO).

### RESUMO

A discussão aqui trazida se remete a uma reflexão em torno do envelhecimento populacional brasileiro, cuja população idosa é o grupo que apresenta as taxas mais elevadas de crescimento. Tal fenômeno aconteceu no espaço de poucas décadas, sem que a sociedade despertasse para as implicações desta situação. Sob que circunstâncias as pessoas passaram a viver mais? Eis uma conjuntura repleta de desafios, posto que não é suficiente sobreviver. Nesta direção, o presente artigo recapitula a questão social da velhice a partir da perspectiva do direito, apontando que, apesar dos desafios e dificuldades, avançamos significativamente, uma vez que até os anos 1960 a questão social da velhice não contemplava a agenda política do país, estando à mercê da caridade e da filantropia.

**Palavras-chave:** Velhice. Políticas públicas. Cultura.

### ABSTRACT

*The discussion brought here refers to a reflection on the aging brazilian population, whose elderly population is the group that has the highest growth rates. This phenomenon happened in the space of a few decades, without society awakened to the implications of this situation. Under what circumstances people began to live longer? Here is a situation fraught with challenges, since it is not enough to survive. In this direction, this paper summarizes the social issue of aging from the perspective of the law, pointing out that, despite the challenges and difficulties, we significantly advanced since the 1960s up to the social issue of old age did not include the political agenda of the country, at the mercy of charity and philanthropy.*

**Keywords:** Aging. Publics politics. Culture.

Recebido em: 29/05/2014

Aceito em : 01/09/2014

A possibilidade de uma vida longa para um grande número de pessoas é uma conquista recente da humanidade, e isso se deu através de um gradual e constante avanço da tecnologia, principalmente médico-sanitário.

O envelhecimento populacional é um dos grandes desafios para o mundo do novo milênio e em particular, para os países em desenvolvimento, tendo em vista que a transição demográfica está se consolidando num curto período de tempo, ou seja, um crescimento com projeção de 25 anos, contrastando com países europeus, como na França, por exemplo, onde o aumento da proporção de velhos (7% para 14%) se deu em 120 anos.

A transição demográfica brasileira<sup>2</sup> é vista com preocupação pelo fato de provocar mudanças no perfil das demandas por políticas públicas, apresentando desafios para o estado, a sociedade e a família. Como afirma Touraine (1986, p. 12) “não é possível falar na velhice sem se falar na aposentadoria, na doença, na família, no estado, nos impostos”.

É indiscutível que, de fato, a transição demográfica coloca grandes desafios à sociedade, porém, é importante sinalizar que, como discute Debert (1999), o aumento do número de velhos não é essencial para compreender este fenômeno mundial.

Quando não se examina, portanto, o aspecto multidimensional da velhice, obscurece-se a análise sobre como se dá a construção deste problema social. É fundamental indagar: por que as relações mudam em determinado contexto? Como era no passado e hoje? Qual é o discurso? Quais as forças interessadas? Enfim, não esquecendo que nada é dado ao acaso e nem construído naturalmente.

<sup>1</sup> Assumo o termo “velho” pelo fato de esta categoria redimensionar com maior clareza as representações pelas quais a velhice vem passando. Como o sujeito do processo da velhice são os velhos, contraponho-me a quaisquer expressões eufemísticas que tendam a obscurecer determinado contexto.

<sup>2</sup> Segundo a Pnad 2013 (Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), as pessoas com mais de 60 anos representam 12,6% da população, ou seja, 24,85 milhões de indivíduos.

Logo, cabe impensar a figura social do velho, abandonar o que foi produzido para se construir um olhar crítico, recompor o que disseram como este velho é e se comporta. Para isto, é preciso observar o contexto, inverter o olhar sobre o outro – mais do que falar sobre o velho, olhar a sociedade onde ele está inserido e como esta se refere a este sujeito.

Afirmar que a velhice é um problema social torna indispensável a discussão do contexto histórico de determinada sociedade, uma vez que a cultura vigente dita os padrões de comportamento, comuns a um grupo.

O aumento da longevidade brasileira se deu num espaço de poucas décadas, sem que a sociedade se despertasse para as implicações do envelhecimento populacional. No Brasil, desde a década de 1970, foi anunciado o aumento da população idosa e o país não se planejou devidamente para não ser mais um “país de jovens” e ter que enfrentar as mudanças no contexto sócio-econômico diante do prolongamento da vida humana.

No Brasil, as atividades voltadas a este público surgiu do interesse de instituições e de pessoas que já desenvolviam de certa forma, um trabalho de atendimento à população idosa, tendo em vista a preocupação com a falta de iniciativas a esse segmento e a escassez de estudos no país, especialmente em comparação com outros países.

Convém enfatizar que até os fins da década de 1960, as ações direcionadas aos mais velhos em nosso país, tinham todo um caráter caritativo. Quer dizer, quem assumiu de fato a questão da velhice ao longo da história, foram os grupos religiosos e as entidades filantrópicas.

Para se ter uma idéia, a atenção à velhice como uma questão de direito, não é uma preocupação recente, pois foi reconhecida no Brasil colonial (1794), quando o Conde de Resende (V Vice-Rei) escreveu uma carta à Coroa de Portugal, defendendo a idéia de que os soldados velhos mereciam uma velhice digna e descansada, isto é, o direito de ter um final de vida tranquilo pelos serviços prestados à Pátria. (ALCÂNTARA, 2004).

A *Lei Eloy Chaves* (decreto-legislativo nº4.682, de 24 de janeiro de 1923) foi a primeira norma a instituir no Brasil a previdência social, com a criação de caixas de aposentadoria e de pensões para os ferroviários, de nível nacional. Tal fato se deu em razão das manifestações gerais dos trabalhadores da época e da necessidade de conciliar capital e trabalho diante de um setor estratégico e importante da mão-de-obra daquele tempo.

Em termos constitucionais, somente a carta de 1934 no título dedicado a ordem econômica e social dispôs no art.121, § 1º, que a legislação do trabalho deveria garantir assistência previdenciária, mediante contribuição igual da união, do empregador e do empregado, a favor inclusive da velhice. Ramos (2002) lembra que mesmo com esse dispositivo, o direito à velhice digna era restrito a determinados segmentos de trabalhadores, como por exemplo, aos da indústria e comércio. Era a época dos institutos por categoria profissional: o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC, 1934); Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (AIPB, 1934); Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI, 1936) e outros.

A fim de que possamos entender como se deram as conquistas relacionadas a assistência à velhice, julgamos necessário relatar o percurso histórico, principalmente, a partir da década de 1970, não deixando de lembrar que muito desses avanços, deveram-se à iniciativa da sociedade civil.

Em 1973 é regulamentada a aposentadoria por velhice pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, sendo beneficiário o segurado que tivesse 65 anos de idade ou mais, no caso dos homens e 60 anos de idade ou mais com relação às mulheres.

Já em 1974, por conta da mobilização dos profissionais que se despertaram para o problema dos mais velhos, inválidos e incapacitados para o trabalho, instituiu-se a lei 6179/74 - a renda mensal vitalícia, a tão chamada *aposentadoria dos velhos*, beneficiando os maiores de 70 anos com o valor de 60% do salário mínimo do local do pagamento. A origem desta lei é

fruto da assessoria prestada por Marcelo Salgado, assistente social do SESC/SP, gerontólogo e epidemiólogo, recém-chegado da França, onde estudou a questão do envelhecimento.

Seguindo a trilha da história, com o apoio do relato da assistente social e gerontóloga Nara Rodrigues Costa (1998) convém mencionar um fato de inegável presteza à causa da velhice no país. Trata-se de uma iniciativa do então Ministro da Previdência, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. No ano de 1976 o referido ministro convocou em Brasília, Marcelo Salgado a fim de saber sobre a velhice brasileira. Esse profissional deu seu parecer, tendo como consequência a realização de três seminários promovidos pelo MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social) nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza, com a finalidade de analisarem a situação do velho nessas regiões.

Desses seminários, foi organizado no mesmo ano, em Brasília, um seminário nacional, objetivando *formular um diagnóstico para a questão da velhice em nosso País e apresentar as linhas básicas de uma política de assistência e promoção social do idoso*, incorporado num documento de suma importância, chamado *Políticas para a Terceira Idade – Diretrizes Básicas*.

Esse diagnóstico mostrou a figura do velho marginalizado empobrecido, sem nenhuma perspectiva no sentido de realizar seus sonhos, restando a espera pela morte. Assim, começa-se a implantar no Brasil, as primeiras atividades para velhos não-institucionalizados, reforçando a idéia de que a imagem do velho triste e sem função social poderia ser substituída pela imagem daquele velho que se dedica a atividades de lazer, descartando o abandono e a solidão, condição esta tão associada aos problemas de quem envelhece na nossa sociedade.

Com a saída do ministro, a questão da velhice não foi retomada pelo seu sucessor. Porém, a sociedade civil ou mais precisamente, os técnicos e os velhos não enfraqueceram a mobilização, o que ocasionou a fundação de várias associações em todo o País.

A primeira a ser criada foi a ACEPI –

Associação Cearense Pró Idosos, no ano de 1977. Pode-se imaginar que neste período o velho nem se configurava como uma preocupação nas pautas das políticas públicas. Numa palestra, a presidente e fundadora da ACEPI, Maria José Barroso, a Mariazinha, como a maioria a chama, reflete que, quando começou a luta pela causa da velhice, era jovem e hoje, já velha, continuando na luta, percebe que os frutos não serão nossos, mas dos nossos netos e bisnetos. Quem sabe estes, não poderão viver uma velhice mais decente!

Durante e após os anos de 1980, em todo o Brasil, as associações se ampliaram, havendo uma tomada de consciência por parte dos profissionais e também dos velhos que passaram a estudar, discutir e refletir os problemas da velhice no país, sendo incontáveis os eventos realizados desde a década de 1960.

Em 1989, a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) realizou três seminários em Goiânia, São Luiz e Florianópolis, sendo levadas propostas para o Seminário *O idoso na sociedade atual*, em Brasília, de onde se originou o documento *Políticas para a terceira idade*, nos anos 90.

A então ministra Margarida Procópio recebeu esse documento em 1990, o qual foi analisado por uma equipe de trabalho, representada por órgãos governamentais e não governamentais, eleitos pelo então Presidente Fernando Collor de Melo.

Assim, o documento foi concluído, sendo resumido como Plano Preliminar para a Política Nacional do Idoso, dando origem a lei 8842 (04/01/1994), publicada no governo de Itamar Franco e regulamentada pelo decreto 1948 (03/07/1996), assinado por Fernando Henrique Cardoso.

Como se vê, a construção da lei que reconhece a plena cidadania da população idosa surgiu mais de 20 anos depois que foi anunciado o aumento da população idosa, além das repercussões que esta nova situação representaria para a sociedade.

Com dez anos da Política Nacional do Idoso, é publicada em 2004, o Estatuto do Ido-

so (Lei 10.741 – 01/10/2003), também fruto de toda a mobilização da sociedade civil que sempre fez parte da trajetória pela luta de uma velhice decente.

O estatuto do idoso – lei 10.741 – 01/10/2003, fruto de uma história de luta que demarca a mobilização da sociedade civil por uma velhice decente. O estatuto reitera todos os direitos da PNI, da saúde ao lazer e inova ao apresentar os crimes e as penas para os que desrespeitarem ou abandonarem este grupo específico. Tem como objetivo promover a inclusão social e garantir os direitos dos velhos já que uma parcela desses cidadãos brasileiros demanda por cuidados específicos.

Assim, nessa trajetória histórica brasileira, somente a partir da década de 1980, o estudo do processo de envelhecimento, nas suas múltiplas dimensões, consolidado nesse novo campo do conhecimento multi e interdisciplinar que é a Gerontologia, vem recebendo maior atenção das mais diversas áreas que lidam com este segmento

Vale lembrar que a luta não terminou, pois as leis que tratam de tais direitos não são a solução, mas os instrumentos legais para que possamos cobrar e denunciar quando estas não forem cumpridas.

Partindo para o aspecto cultural, na nossa sociedade ainda é muito presente a relação da velhice com características negativas: doença, dependência, rabugice, invalidez sendo esta fase ainda percebida como um tempo de espera pela morte, mas na verdade, morrer não é privilégio de determinada faixa etária.

Ao discorrer sobre o curso de vida pós-moderno, Debert argumenta que não existe uma demarcação padronizada em função da idade cronológica, ou seja, não há fronteiras precisas entre as etapas da infância, juventude, vida adulta e velhice. Isso se deve, essencialmente às mudanças no mundo do trabalho e da família, em uma sociedade marcada pela informatização e cultura globalizada que a mídia divulga e contribui para uma multiplicidade de modos de vida (CAMARANO *et al.*, 2004).

Conforme argumenta Debert (1999) é característico da cultura pós-moderna o rompimento de modelos que padronizam as atitudes / estilos de vida pautados nas idades. Assim, o curso de vida pós-moderno “coloca em xeque” a teoria da psicologia do desenvolvimento a qual estabelece uma continuidade evolutiva unilinear, onde os períodos da vida são compreendidos universalmente, embora existam contextos sócio-culturais específicos.

Ainda seguindo o raciocínio da autora ora citada, a mesma exemplifica, nessa direção, a etnografia de Margareth Mead acerca dos adolescentes de Samoa cujo comportamento destes se afastava completamente do típico rebelde norte-americano.

Enfim, a antropologia tem contribuído enfaticamente no sentido de mostrar que as etapas da vida não possuem caráter universal e no caso da velhice, observa-se um discurso que focaliza o velho como vítima privilegiada do abandono, da pobreza, isto é, de todos os desmandos.

Esta postura tem levado a um tratamento preconceituoso, reforçando a exclusão desse segmento. E toda essa generalização do que é ser velho, constrói uma única forma, homogeneíza e assim, o velho é sempre visto como um doente ou um derrotado. Contudo, não se pode negar as idades como fator importante na organização social, bem como na definição do status de uma pessoa.

A reprodução desses valores não se adequa a proposta fundamental da ONU (Organização das Nações Unidas) no que condiz ao seu Programa para o Envelhecimento Mundial, que vem a ser uma *sociedade para todas as idades*, onde todos tenham um sentimento de pertencimento e de participação.

Em confronto a imagem negativa da velhice, a cotidianidade nos mostra realidades bem distintas. As novas imagens do envelhecimento são sobrepostas ao quadro sombrio do estágio da velhice como necessariamente uma fase de perdas ou grandes mazelas. As pesquisas voltadas a expor um panorama da população idosa têm demonstrado que os velhos de hoje assumiram papéis jamais previsíveis em

outros tempos<sup>3</sup>. Estudo recente desenvolvido em todo o território brasileiro, pelo Serviço Social do Comércio (SESC)/SP em parceria com a Fundação Perseu Abramo (FPA) – Idosos no Brasil: vivências e desafios na 3ª idade<sup>4</sup>, demonstra um perfil que só vem a reforçar a imagem dos novos velhos, refletida na situação sócio-econômica e no estilo de vida.

São diversas experiências que há meio século seriam inconcebíveis - como imaginar na velhice, o retorno à escola ou ao trabalho? O divórcio? O recasamento? A vinda de um filho quando já se poderia ter idade para ser avô? Enfim, comportamentos que desinstitucionalizam o curso da vida, isto é, a idade não é determinante, caracterizando a cultura pós-moderna que nega estereótipos, normas e padrões de comportamento fundamentados na idade (DEBERT, 1999).

As novas imagens proporcionam um cenário mais otimista da velhice, enfatizando ser esta uma experiência heterogênea e com o avanço tecnológico, são vistas expressivas alterações nas relações sociais e de trabalho, contribuindo na formação de uma sociedade mais exigente e concretizando aspirações impensáveis em outros tempos.

Portanto, os novos velhos reagem positivamente ao conjunto de mudanças sociais que redefinem a experiência do envelhecimento. Cabe aqui a afirmação de Cohen (1998, p. 113): “uma gerontologia crítica não precisa se reduzir a uma lamentação”. A figura do velho doente é uma narrativa predominante, formando-se um movimento histórico singular e com isso se desconsidera todas as diferenças, como por exemplo, classe, gênero que redimensionam tantas outras realidades permeadas de heterogeneidade. Assim sendo, não existe uma maneira única de ser velho.

Conforme definição de Neri e Cachioni (1999), o modo de envelhecer é variável e se constitui numa experiência heterogênea e diversa, sendo determinado pelo curso de vida

<sup>3</sup> Cf. Laslett (1996), Debert (1999), Neri (2002) e Neri e Sommerhalder (2002).

<sup>4</sup> [www2.fpa.org.br/portal/](http://www2.fpa.org.br/portal/) / [www.sescsp.org.br](http://www.sescsp.org.br)

de cada pessoa, pelas circunstâncias sócio-históricas, patológicas, genéticas e ambientais.

Os estudos antropológicos sobre a velhice na sociedade brasileira tendem a rever os estereótipos do velho como dependente, enfermo, vivendo um tempo de perdas sociais que o levam à pobreza e ao isolamento.

Contudo, percebe-se que não vigora um consenso entre os estudiosos como Debert (1999; 2003), Camarano *et al.* (2004), Motta (2004), Peixoto (2004) e Barros (1987) quando esta suposta exclusão é tratada. Estes, em suas pesquisas sócio-antropológicas vislumbram que os velhos se integram em diversas atividades, mostrando que continuam a participar, seja na militância política, na inserção do mercado de trabalho e também nas práticas de sociabilidade. Apreende-se nesses estudos que ser velho não se restringe à situação de dependência ou isolamento, uma vez que *não se deixam influenciar pela diminuição das possibilidades de participação/integração. Ao contrário, eles vivem um eterno processo de adaptação e de reconversão* (PEIXOTO, 2004, p.12).

Laslett (1996 *apud* CAMARANO *et al.*, 2004) descortina o cenário sombrio da velhice, afirmando ser esta a ‘fase do preenchimento’. Quer dizer, a universalização da Seguridade Social, o declínio da mortalidade, os avanços da medicina e da tecnologia redimensionaram o curso de vida.

Motta (2004, p.110) complementa fazendo uma reflexão acerca das novas formas de sociabilidade que surgiram nos últimos decênios na vida dos indivíduos mais velhos, o que vai permitir uma redefinição da imagem dos velhos. Junto às formas de encontro geracional na família, vem crescendo a sociabilidade extrafamiliar apontada pela autora, onde o gênero é determinante na participação das atividades: *homens em conversas nas praças públicas e mulheres em “trabalhos” ou apoios a rituais da igreja católica.*

No estudo que trata das imagens de mulheres e velhos na publicidade, Debert (2003) comenta que a literatura, sobretudo na Inglaterra e na América do Norte, demonstra mudanças na representação da velhice pós anos

70, pois até esta década as imagens são preconceituosas, associando as pessoas idosas a portadoras de características depreciativas, revelando um quadro estanque estereotipado, predominando a decadência física, além de serem cômicas e teimosas.

Entretanto, nos anos 80 esse quadro tende a mudar, passando o velho a simbolizar poder, riqueza e prestígio social. Concluindo, Debert, (2003, p. 03) reforça que *“uma imagem mais positiva do envelhecimento está sendo projetada, uma imagem em sintonia com a geração que ocupa atualmente um papel central na produção cultural, como é a geração dos baby boomers”*.

Acompanhamos na mídia um espaço mais amplo concedido a este segmento, além de um tratamento diferenciado. Hoje, o velho é visto como um novo ator social que tem demarcado um novo mercado de consumo – a atividade turística direcionada a este grupo etário sob a denominação de turismo para a terceira idade, somado ainda a uma indústria de produtos cosméticos, prometendo a eterna juventude, como também a criação de especialidades profissionais.

Camarano *et al.* (2004) argumenta que nos últimos 20 anos, o velho brasileiro passou a viver mais, diminuiu o seu grau de deficiência física e mental, assumindo com maior frequência, o papel de chefe de família e assim, vivendo menos na casa dos parentes. Dando continuidade ao contexto deste perfil demográfico, a autora ainda discorre no sentido de desmistificar a imagem da velhice associada à dependência – Hoje, este recebe um rendimento mais elevado, tendo como consequência uma redução do seu nível de pobreza e indigência.

Dando continuidade, a autora argumenta que as famílias brasileiras morando com velhos têm uma renda familiar maior em comparação às outras famílias. Este fator é justificado em função dos arranjos internos e etapas do ciclo familiar, onde se estabelecem relações de dependência entre os membros das famílias

Também é importante esclarecer que, em média, o segmento idoso detém uma me-

lhora condição de vida em comparação aos jovens, principalmente, por conta do seu ciclo de vida, construiu patrimônio, possui casa própria e se beneficiou da universalização da seguridade social, fundamentalmente a aposentadoria. Os efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, conforme Camarano *et al.* (2004), têm ocasionado a permanência dos filhos na casa dos pais por mais tempo (a saída tem se verificado em torno dos 26 anos), situação que favorece a co-residência entre os velhos e seus filhos, netos e bisnetos, estratégia de apoio familiar de sobrevivência, o que pode ser benéfica para todos.

Todavia, é fundamental evitar qualquer postura generalizante acerca do que é ser velho e como este vive, pois no caso brasileiro, tanto é expressivo um grupo detentor de autonomia no que concerne ao aspecto físico e econômico quanto se verifica também uma parcela desprovida de rendimento próprio e incapaz de lidar com as atividades diárias.

O discurso tradicional do amparo à velhice ser atribuído à família, é hoje incerto, uma vez que o contexto socioeconômico do país é preocupante, principalmente para as gerações mais novas que enfrentam dificuldades na conquista de sua estabilidade, sendo este um fator que tem levado o velho assumir o orçamento familiar, mesmo, muitas vezes, com poucas aposentadorias.

Como se percebe, as transformações ocorridas na sociedade brasileira trazem elementos inovadores, refletidos na vivência cotidiana, onde o velho passou a assumir papéis jamais discutidos pela literatura que, de uma maneira geral, retratou por muito tempo a velhice como decadência.

Como forma de estimular essa velhice bem-sucedida, livre de mitos e preconceitos, estado e sociedade civil se articulam no sentido de incluírem esses atores sociais nesse movimento efervescente de inovações, com fins a auto-expressão, novas aprendizagens, desenvolvimento da criatividade, prerrogativas antes, exclusivas dos mais jovens.

A título de exemplo dessa ação conjunta, podemos destacar os programas de grupos

de convivência e as universidades para a terceira idade. As investigações acadêmicas<sup>5</sup> indicam que as atividades proporcionadas por estes programas, como dança, teatro, coral, exercícios físicos, informática, línguas, dentre outras, instigam a auto-estima, integrando os velhos à vida social.

E numa dimensão mais ampla, é mister mencionar o conceito de envelhecimento ativo adotado pelo programa de envelhecimento e curso de vida da Organização Mundial de Saúde (OMS), cujo objetivo é possibilitar uma vida saudável e de qualidade para os que estão envelhecendo, sobretudo, os mais debilitados fisicamente e que necessitam de maiores cuidados. Seu fim maior é poder manter a autonomia e a independência.

Considerando esta diversidade e a nova imagem do velho que está redefinindo e ocupando novos espaços para envelhecer, é mister refletir que papel o velho está desenvolvendo na comunidade, na família e como ele compartilha para uma construção de identidade na dinâmica da história.

## REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, A. O. **Velhos institucionalizados e família**: entre abafos e desabafos. Campinas: Alínea, 2004. (Coleção Velhice e Sociedade).
- BARROS, M. L. **Autoridade afeto**: avós, filhos e netos na família brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1987. (Coleção antropologia social).
- CAMARANO, A. A. *et al.* (Orgs.). **Os novos idosos brasileiros**: muito além dos 60. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- COHEN, L. Não há velhice na Índia: os usos da gerontologia. In: DEBERT, G. G. (Org.). **Antropologia e velhice**. 2 ed. Campinas: IFCH; UNICAMP, 1998. p. 65-118. (Coleção textos didáticos).
- COSTA, N. R. Lutas e conquistas na sociedade civil. **Kairós**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 17-32, 1998.
- DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 1999.
- \_\_\_\_\_. O velho na propaganda. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 21, p. 133-155, 2003.

<sup>5</sup> Cf. Jordão Netto (2001), Cachioni (1999), Veras (1999).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro: 2013.

MOTTA, A. B. Sociabilidades possíveis: idosos e tempo geracional. In: PEIXOTO, C. E. (Org.). **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 109-142. (Coleção família, geração e cultura).

NERI, A. L., CACHIONI, M. Velhice bem-sucedida e educação. In: NERI, A. L.; DEBERT, G. G.(Orgs.). **Velhice e sociedade**. Campinas: Papirus, 1999. p. 113-140.

PEIXOTO, C. E. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

RAMOS, P. R. B. **Fundamentos constitucionais do direito à velhice**. Florianópolis: Letras contemporâneas, 2002.

TOURAINÉ, A. “Prefácio”. In: GUILLERMART, A. M. **Le déclin du social: formation et crise de politiques de la vieillesse**. Paris, PUF, 1986. p. 09-18.